



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companha Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 6 de janeiro de 2026, recebeu dos acionistas Rafael Ferri e Hugo Shoiti Fujisawa, titulares de ações representativas, em conjunto, de 3,2156% do capital social da Companhia, pedido de convocação de assembleia geral para:

- (i) tendo em vista que o Conselho de Administração da Companhia foi eleito em 6 de outubro de 2025 pelo procedimento de voto múltiplo e, desde então, dois conselheiros renunciaram a seus respectivos cargos, deixando-os vagos, deliberar a eleição de todo o Conselho de Administração nos termos do art. 141, §3º da Lei das S.A., tendo, para tanto, indicado os seguintes candidatos para concorrer em eventual procedimento de voto múltiplo: **Daniel Vinicius Alberini Schrickte e Gustavo Viana Volpato**; e
- (ii) a exclusão do Capítulo X do estatuto social da Companhia.

A Companhia informa que o Conselho de Administração analisará o requerimento de convocação e o atendimento dos requisitos legais para eventual convocação da assembleia requerida no prazo legal aplicável.

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

NOTICE TO THE MARKET

Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” or “GPA”), informs its shareholders and the market in general that, on January 6, 2026, it received from shareholders Rafael Ferri and Hugo Shoiti Fujisawa, holders of shares representing, jointly, 3.2156% of the Company’s share capital, a request to convene a general shareholders’ meeting to:

- (i) considering that the Company’s Board of Directors was elected on October 6, 2025 through the cumulative voting procedure and that, since then, two directors have resigned from their respective positions, leaving such positions vacant, resolve on the election of the entire Board of Directors pursuant to Article 141, paragraph 3, of Law No. 6,404/76 (*Lei das S.A.*), and, for this purpose, the following candidates have been nominated to run in the election in case a cumulative voting procedure is held: **Daniel Vinicius Alberini Schrickte** and **Gustavo Viana Volpato**; e
- (ii) the removal of Chapter X from the Company’s bylaws.

The Company further informs that the Board of Directors will review the request to convene the meeting and the fulfillment of the applicable legal requirements for a potential convening of the requested meeting within the applicable legal timeframe.

São Paulo, January 06, 2026.

Rafael Russowsky

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer

São Paulo, 6 de janeiro de 2026.

À

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

At.: Sr. Rafael Sirotsky Russowsky

Diretoria de Relações com Investidores

Via e-mail: gpa.ri@gpabr.com

Presidente do Conselho de Administração

da Companhia Brasileira de Distribuição

Sr. André Diniz

Via e-mail: gpa.ri@gpabr.com

Prezados Senhores,

Rafael Ferri, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 953.744.850-91, com endereço profissional na Rua Olimpiadas, 66, 2º andar, CEP 04551-000, na cidade de São Paulo/SP; e Hugo Shoiti Fujisawa, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n., com endereço na Alameda das Aroeiras, 35, CEP 12918-062, na cidade de Bragança Paulista/SP; na qualidade de acionistas titulares de 3,2156 % do capital social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), vem, nos termos do art. 123, p.u. “c” da Lei das S.A. c/c art. 2º da Res. CVM 70/22, requerer a convocação de assembleia geral da Companhia (“Assembleia”) para deliberação das seguintes matérias:

1) Eleição do Conselho de Administração

Tendo em vista que o Conselho de Administração da Companhia foi eleito em 6 de outubro de 2025 pelo procedimento de voto múltiplo e, desde então, dois

conselheiros renunciaram a seus respectivos cargos, deixando-os vagos, vimos requerer a convocação de Assembleia para, nos termos do art. 141, §3º da Lei das S.A., deliberar a eleição do Conselho de Administração.

Tendo em vista os dois cargos vagos, aproveitamos a oportunidade para apresentar os candidatos abaixo para concorrer pelo procedimento de voto múltiplo, acompanhados da documentação exigida pela regulamentação aplicável e pelas regras de governança da Companhia constantes do Anexo I, os quais deverão ser incluídos no boletim de voto a distância da Assembleia:

- Daniel Vinicius Alberini Schrickte, 44 anos, Economista pela FAE Business School e MBA em finanças com ênfase em Investimentos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), atua no mercado financeiro há mais de 22 anos. Foi conselheiro de diversas empresas de capital aberto tais como: Unipar Carbocloro, Saraiva, Sonae Sierra, Movida, JSL, Kepler Weber dentre tantas outras, atualmente participa do conselho de Energisa MT e do Grupo Toky;
- Gustavo Viana Volpato, bacharel em administração de negócios com ênfase em finanças pela Florida International University, graduado com honras “Cum Laude”. Com 10 anos de experiência no mercado financeiro, atua como gestor de Investimentos profissional. Atualmente Conselheiro de Administração na Mitre Realty (MTRE3).

Ainda no que se refere à eleição do Conselho de Administração ora requerida, fica desde já solicitada a adoção do procedimento de voto múltiplo, nos termos do art. 141, caput, da Lei das S.A.

2) Alteração do Estatuto Social

Adicionalmente, a fim de gerar maior atratividade para as ações de emissão da Companhia e, consequentemente, destravar o seu potencial máximo de valorização, requeremos que a mesma Assembleia inclua em sua ordem do dia deliberação sobre a exclusão do Capítulo X do estatuto social da Companhia.

Destacamos ainda que a exclusão do Capítulo X, supracitado, visa melhoria da governança corporativa na medida em que alinha melhor os interesses dos acionistas, em particular, dos minoritários.

Sendo o que nos cabia requerer, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rafael Ferri

Hugo Shoiti Fujisawa